

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 006/2017

À INDICAÇÃO N. 0001/2017

AUTOR: VEREADOR CHICO DO POSTO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Chico do Posto, a inclusa **Indicação n. 0001/2017**, onde: *"INSTITUI O HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO, POSTOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS EM EUSÉBIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

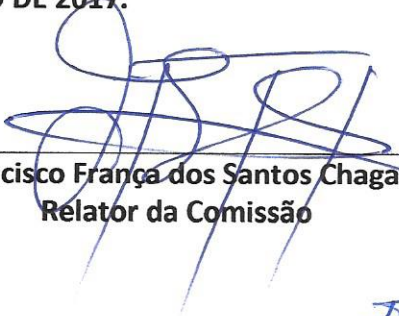
Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que não é de competência do Poder Legislativo, necessitando assim que o chefe do Poder Executivo inicie tal matéria.

O instrumento usado para a referida matéria foi a indicação, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 17 de fevereiro de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.


SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.



Francisco França dos Santos Chagas
Relator da Comissão



Francisco Elenilson Felipe de Abreu



Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Comissão